



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 223/25 de 03.02.25

### **Concede Férias Regulamentares**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Elenice Zanini da Silva**, ocupante do cargo de **Servente – Padrão I – Nível 01**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **10 de fevereiro com término no dia 01 de março de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 579/24 de 17.05.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda